



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 196/2024
DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre cedência de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Cooperação Técnica a ser firmada à partir de solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis por meio do Ofício nº 777/2024/GABIN/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cedência do servidor Jamal Costa Abdo, matrícula n. 5294 ocupante do cargo de Médico Plantonista do Hospital Municipal com carga horária de 40h semanais para prestar serviços junto ao Município de Rondonópolis, perante a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07/04/2024 a 07/04/2025.

Art.2º Caberá ao CEDENTE o pagamento do valor da remuneração do servidor cedido e seus encargos previdenciários.

Parágrafo Único. O CESSIONÁRIO se responsabilizará pela fiscalização do cumprimento da carga horária e demais deveres funcionais, assim como ao adimplemento de quaisquer outras verbas devidas, incluindo adicionais e acréscimos de qualquer natureza.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024**

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as _____ horas de
09/04/24
Nome: _____

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 323/2024/SMSPP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PSICÓLOGO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSICÃO
0011140	MARLENE BALBINO DOS SANTOS FARIAS	9º

Justificativa: 1 vaga para prestar serviços no CAPS, visto que com a abertura do ambulatório saúde mental é obrigatório a vinculação de 02 psicólogos o qual um servidor pegou afastamento sem remuneração, tendo assim a necessidade de 1 profissional para atender a demanda do CAPS.

Pedra Preta, 8 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 196, DE 2024 - DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JAMAL COSTA ABDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre cedência de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Cooperação Técnica a ser firmada à partir de solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis por meio do Ofício nº 777/2024/GABIN/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cedência do servidor Jamal Costa Abdo, matrícula n. 5294 ocupante do cargo de Médico Plantonista do Hospital Municipal com carga horária de 40h semanais para prestar serviços junto ao Município de Rondonópolis, perante a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07/04/2024 a 07/04/2025.

Art.2º Caberá ao CEDENTE o pagamento do valor da remuneração do servidor cedido e seus encargos previdenciários.

Parágrafo Único. O CESSIONÁRIO se responsabilizará pela fiscalização do cumprimento da carga horária e demais deveres funcionais, assim como ao adimplemento de quaisquer outras verbas devidas, incluindo adicionais e acréscimos de qualquer natureza.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **SULAMITA ORTEGA BIANCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Readaptar, à Servidora **CLEIDE NUNES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 1743, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Limpeza, para o exercício da função de AAE Técnico em Infraestrutura Vigilância Escolar, junto a Escola Municipal Dom Helder Câmara, em razão e limitação ocupacional verificada e atestada em laudo pericial nos termos do disposto no artigo 23, da Lei Complementar 003/2005, alterada pelo artigo 7 da Lei Complementar 103/2022, artigo 10 do Decreto 127/2022 e artigo 2º da Portaria nº 433 de 18 de Março de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23/02/2024 a 22/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Peixoto de Azevedo Estado do Mato Grosso, 18 de Março de 2024.

Sulamita Ortega Bianchi

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº. 001 de 02/01/2023

PUBLICADO

EM ___ / ___ / ___

Resp. _____

PORTARIA Nº 014, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 014, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **SULAMITA ORTEGA BIANCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Designa, a Servidora **Vania Conceição de Souza Chambó**, matrícula funcional nº 1391, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico de Multimeio Didático, **para responder interinamente pela Creche Irmã Dulce no período de 11/03/2024 a 13/03/2024**, em substituição a diretora escolar que encontra-se de licença saúde, nos termos da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se